



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Emenda Nº 8 ao Projeto de Lei Complementar Nº 29/2025

EMENDA ADITIVA AO PROJETO LEI COMPLEMENTAR 29/2025

Projeto de Lei Complementar nº 029/2025 altera a Lei Complementar nº 206, de 27 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa e a Reestruturação do quadro de pessoal com Plano de Empregos, Carreira e Salários do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Mogi Mirim (SAAE).

Acrescenta-se o art. 50 ao PLC 29/2025

Art. 50. O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, SAAE, não poderá nomear parentes de servidores que já tenha função gratificada e ou assessor até 3º grau para outro cargo em função gratificada ou comissionada de forma direta ou cruzada.

Inciso I – Estende-se o contido no caput às esposas, maridos, cunhados ou genros.

.

Sala das Sessões “Vereador Santo Róttoli”, em 08 de Dezembro de 2025

(assinado digitalmente)
VEREADOR ERNANI LUIZ DONATTI GRAGNANELLO



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



JUSTIFICATIVA

A emenda visa reduzir ao máximo eventual nepotismo direto ou cruzado entre as diversas secretarias e Autarquia.

(assinado digitalmente)

VEREADOR ERNANI LUIZ DONATTI GRAGNANELLO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 206D-420E-3HC3-JH20



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=206D420E3HC3JH20>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 206D-420E-3HC3-JH20

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - 206D-420E-3HC3-JH20